

## **Termo de Retificação e Ratificação Do Edital de Licitação**

### **Nº 02/2019 - Pregão Presencial nº 01/2019**

O MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS, por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Antônio de Lima Francio, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, observando-se o disposto no art .37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988, apresentar a retificação do Edital nº 02/2019, Modalidade de Pregão Presencial nº 01/2019, cujo objeto visa à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos ambientais, **ALTERAR** o Item **7.1.3 d**, do presente edital, o que faz saber:

#### **ONDE SE LÊ:**

d) Apresentar declaração nos termos da Lei, que mantém equipe técnica multidisciplinar, com no mínimo os seguintes profissionais: Geólogo, Eng.º Químico, e Eng.º de Segurança do Trabalho; Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal, Engenheiro Agrônomo e **Biólogo Bacharel**.

d.1) Todos devem comprovar registro regular em seus conselhos de classe e vínculo com a empresa participante; em se tratando de sócio ou proprietário da empresa participante, sua comprovação se dará com apresentação do contrato social, e no caso de empregado, mediante cópia da carteira de Trabalho (CTPS) ou contrato de prestação de serviço em vigor, firmado entre as partes;

#### **LEIA-SE:**

*d) Apresentar declaração nos termos da Lei, que mantém equipe técnica multidisciplinar, com no mínimo os seguintes profissionais: Geólogo, Eng.º Químico, e Eng.º de Segurança do Trabalho; Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal, Engenheiro Agrônomo e **Biólogo**.*

*d.1) Todos devem comprovar registro regular em seus conselhos de classe e vínculo com a empresa participante; em se tratando de sócio ou proprietário da empresa participante, sua comprovação se dará com apresentação do contrato social, e no caso de empregado, mediante cópia da carteira de Trabalho (CTPS) ou contrato de prestação de serviço em vigor, firmado entre as partes;*

A data da abertura do presente edital permanece às **13h30min do dia 27 de fevereiro de 2019**, sendo que as demais cláusulas e condições do edital ficam inalteradas.

Engenho Velho – RS, 13 de fevereiro de 2019.

**Antônio de Lima Francio**  
**Prefeito Municipal em Exercício**